

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700	PREGÃO PRESENCIAL 49/2023
	Nº Processo: 49/2023 Data Processo: 06/06/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 4/2023

Reuniram-se no dia 21/06/2023 as 09:01, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA CRECHES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

JOHN RR SEGURANÇA LTDA ME	14.356.881/0001-92
ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	14.576.552/0001-57

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A comissão de licitação recebeu no dia 30/06/2023, parecer da assessoria jurídica do município, sob nº 0034/2023, em anexo, referente ao recurso apresentado pela empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, bem como pela CONTRARRAZAO apresentada pela empresa JOHN RR SEGURANÇA LTDA.

A comissão acolhe integralmente o parecer jurídico, referente a Habilitação da empresa JOHN RR SEGURANÇA LTDA em relação a qualificação técnica apresentada pela mesma, onde julga improcedente o recurso, e decide manter a habilitação da empresa JOHN, bem como mantendo o resultado obtido no procedimento licitatório, mencionado na ata 3/2023.

Desta forma, a comissão encerra a presente ATA e publica a mesma no site da prefeitura, sendo assim o presente processo será encaminhado a autoridade superior para apreciação, sugerindo essa comissão que o processo seja homologado, celebrando então o contrato com a empresa JOHN RR SEGURANÇA LTDA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jean Robson Wust
PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

RENAN CHRISTANI
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAFAEL RODRIGUES KREUSCH
(ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA)

LUIS CARLOS CARAMORI
(JOHN RR SEGURANÇA LTDA ME)
